



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO**  
**CNPJ: 05.149.109/0001-09**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CONTROLE INTERNO - PMCP**

**PARECER – CONTROLE INTERNO – PMCP**

O Sr. **RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**, portador do RG n° 5897060 – SSP/PA, CPF n° 000.311.112-11, residente e domiciliado na Cidade de Capitão Poço, CONTADOR CRC/PA -018754/O, responsável pelo Controle Interno do Município de **CAPITÃO POÇO - PARÁ**, nomeado nos termos da Portaria n° 0169/2013, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 017/2015, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, ACESSÓRIOS E PARAMENTAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE TRANSLADO E TANATOPRAXIA, VISANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DESTINADO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO. Celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Capitão Poço – Pará, 10 de julho de 2015

Responsável pelo Controle Interno:

**RANDSON ANDRÉ SILVA FERREIRA**  
**Coordenador de Controle Interno - PMCP**

**Av.: Moura Carvalho, 1255 – Tatajuba – E-mail**  
**[prefeitura@portalcapitaopoco.com.br](mailto:prefeitura@portalcapitaopoco.com.br)**  
**Fone (091) 3468-1390**